

**PORTARIA ARPE Nº 036, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Designar **JANE MAIA M. S. MAIA**, matrícula nº 361-1, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Saneamento, no período de 22/08/2022 a 05/11/2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias e licença prêmio.

**SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**  
Diretor-Presidente